

**Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de
Extremoz, C.P.F.009.476.274-05**

Certifica que este título foi prenotado em 12/05/2026 sob o número 59556

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600941020063908RGI

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 08 de julho de 2026

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Flávia da Conceição Soares Mendes
Escrevente Autorizado

Emolumentos

FDJ	R\$	529,46
FRMP	R\$	148,19
FCRCPN	R\$	43,19
ISS	R\$	49,40
PGE	R\$	26,47
	R\$	1,15

Total R\$ 797,86

PRENOTAÇÃO Nº: 59556

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de
Extremoz, C.P.F.009.476.274-05**

Certifica que este título foi prenotado em 12/05/2026 sob o número 59556

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094102.2.0019202-36

Nr. Selo: RN202600941020088166PWT

PRENOTAÇÃO Nº: 59556

Outorgado

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End. :

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

AV. 6 – 19202 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 59.556
DATA: 08/07/2026



Atendendo requerimento passado nesta cidade, aos 23 de dezembro de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 107105250, devidamente recolhido em 18 de dezembro de 2025, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 94.361,46**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **KATIANE PAULINO DE LIMA, CPF/MF nº 074.169.654-11**, após ter sido regularmente intimada, por meio de Aviso de Recebimento – Correios, em 20 de maio de 2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora “**não purgou a mora**” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 94.361,46**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 39,74 (guia nº 3139366, paga em 22/06/2026); FCRCPN: R\$ 45,45; FUNAF: R\$ 1,15; e ISS: R\$ 24,63. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202600941020088166PWT. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR _____, CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA

RESPONDENTE INTERINO

**MATRÍCULA 19.202**

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente à um lote de terreno, designado lote 285, da quadra 11, integrante do loteamento São Miguel Arcanjo, situado em Extremoz-RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte – com lote 271, com 12,00m; Sul – com Rua Projetada 06, com 12,00m; Leste – com lote 286, com 24,00m; Oeste – com lote 284, com 24,00m; totalizando uma área de 288,00m² de superfície.

PROPRIETÁRIO: Abelírio Vasconcelos da Rocha e esposa Carmem Lúcia Andrade da Rocha, brasileiros, casados, ele industrial, ela empresária, CPF 003.921.464-87 e 242.254.444-49, residentes em Natal-RN.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/29-RG, folhas 195, matrícula 11.728, em data de 12.11.1996.

R.1-19.202 – Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste Cartório, livro 157, folhas 63 a 65, datada de 07.02.2013, tendo como adquirente: BR INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, sediada à Avenida Afonso Pena, 1213, Tirol, Natal-RN, CNPJ/MF 15.018.032/0001-91, neste ato representada, por seu sócio o Sr. Erivaldo Barbosa da Silveira, brasileiro, solteiro, construtor, CPF 967.889.094-15, carteira de identidade nº 001.571.210-RN, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, 366, apto, 1300, Petrópolis, Natal-RN. Valor R\$ 1.050,00. Extremoz-RN, 15.02.2013. Eu tabelião, subscrevo e assino.

AV.2-19.202 – Nos termos da certidão de característica e habite-se, (processo nº 467/2013), expedidos pela Prefeitura de Extremoz-RN, datados de 06.08.2013, assinados por Fábio Ricardo Silva Góis, secretário municipal de meio ambiente e Giovanni Gomes de Araújo, secretário municipal de tributação, há uma casa residencial, situada à Rua Projetada 06, s/n, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em porcelanato 61x61, esquadria de alumínio com detalhes em vidro e portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco de cimento, 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha, banheiro com porcelanato no piso e nas paredes até o teto, garagem, área de serviço, caixa d'água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 65,38m². Extremoz-RN, 20.09.2013. Eu, tabelião subscrevo e assino.

AV.3-19.202 – Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos as contribuições previdenciárias e os de terceiros nº 000782013-18001252, CEI nº 51.220.86106/73, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 09.09.2013, foi apresentada a CONFEA/CREA/RN – ART – Anotação de responsabilidade técnica nº 00021034859125041220, emitida em 05.06.2013. Extremoz-RN, 20.09.2013.

R.4-19.202 – Nos termos do contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo com alienação fiduciária em garantia – programa minha casa, minha vida, em data de 28.03.2014, tendo como adquirente: KATIANE PAULINO DE LIMA, brasileira, solteira, agente administrativo, CI nº 2653249-SSP/RN, CPF nº 074.169.654-11, residente à rua Praia Azul, 278, conjunto Gramoré, Lagoa Azul, Natal-RN. Valor R\$ 85.000,00. Extremoz-RN, 03.04.2014.

R.5-19.202 – ALIENAÇÃO – Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais a devedora/fiduciante aliena à CAIXA em caráter fiduciário o imóvel objeto deste contrato. Valor R\$ 67.040,00. Extremoz-RN, 03.04.2014.